



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA**

No dia 26 de junho de 2014, às 11:00h, na sala de reunião, sito à Rua Bela Cinta, nº 847, 2º andar, Bairro Cerqueira César, foi realizada a 20ª Reunião da Comissão Geral de Ética, com a presença dos conselheiros abaixo firmados. Justificaram a ausência o advogado **LEOPOLDO PAGOTTO** e o desembargador **KAZUO WATANABE**.

**ABERTURA**

Abertos os trabalhos o Coordenador Dr. Bierrenbach manifestou que antes do término do seu mandato, sugeriu, e todos acordaram com a emissão de um relatório dos trabalhos da Comissão e também do Código de Ética para ser entregue ao Governador, e foram designados a Dra. Odete, e o Dr. Leopoldo para relatar; a Dra. Eunice ficou responsável para secretariar os relatores. Logo em seguida passou a análise da pauta.

**OFÍCIO SUBSECOM-GS Nº 002/2014**

**CONSULTA: EXISTEM ÓBICES OU IMPEDIMENTOS PARA O REGULAR EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE JORNALISTA E/OU ADVOGADO, NO ÂMBITO DA ÁREA PÚBLICA OU PRIVADA, POR PESSOA QUE OCUPE OU TENHA OCUPADO CARGO NO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (ADMINISTRAÇÃO DIRETA) NA ESFERA DA COMUNICAÇÃO?**

**RELATORIA: DR. LUIZ FERNANDO AMARAL**

O Dr. Luiz Fernando Amaral fez a leitura da declaração de voto, a qual foi aprovada por unanimidade pela Comissão, conforme documento anexo à ata.

612



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA  
RELATORIA: DR. EDUARDO AUGUSTO ANTUNES MUYLAERT

A Comissão acordou que o regimento interno será apresentado após a emissão do relatório dos trabalhos da CGE.

**CÓDIGO DE ÉTICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**QUESTIONAMENTO DO GERENTE DE AUDITORIA INTERNA DA DERSA -**  
**RECEBIDO EM 23 DE JUNHO DE 2014 PELO FALECONOSCOCGA@SP.GOV.BR**  
**“Nome: Jeferson Rodrigo Bassan – Assunto: Código de Ética da Administração Pública –**  
**Cidade: São Paulo – Estado: SP**

**Texto: Sou Jeferson Bassan gerente de auditoria interna da Dersa. Estamos estudando o Código de ética da Administração Pública para alinharmos com o Código de Conduta Ética da Dersa. Temos algumas dúvidas e precisamos de um contato na Corregedoria para nos ajudar. Agradeço”**

Ficou decido que o contato será realizado por meio da Dra. Eunice, e eventual consulta poderá ser remetida à CGE.

A próxima reunião será realizada no dia 31 de julho às 11:00 h. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso, e não existindo manifestações, o Coordenador encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata, assinam:

**Comissão Geral de Ética, 26 de junho de 2014.**

Membro  
Procurador de  
Justiça:

  
**JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO**

613



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Membro  
Professora:

**ODETE MEDAUAR**

Membro  
Procurador do  
Estado:

**EDUARDO AUGUSTO MUYLEAERT ANTUNES**

Suplente  
Advogado:

**LUIZ FERNANDO AMARAL**

Secretária Executiva  
Advogada:

**EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**

Coordenador  
Ministro:

**FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH**